



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI: 6012.2021/0011138-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 01.165.671/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA EXPANSÃO DA ATUAL PLATAFORMA SMGI-SGZ COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DA ATUAL PLATAFORMA SMGI-SGZ.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Libero Badaró, nº 504 – 24º andar- Centro, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.165.671/0001-75**, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima 1.656 – Bairro: Jardim Paulistano - Cep.: 01451-918 – São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/2013, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato 133/SMSUB/COGEL/2021 em 12 (DOZE) meses contados de 22/01/2024, com previsão de encerramento em 21/01/2025.

1.2. O valor da prorrogação é de **R\$ 6.102.587,72 (seis milhões, cento e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)** onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.0, através da nota de empenho nº 2.020/2024 e 2.032/2024 conforme Cronograma Físico - Financeiro, anexo I desse ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os demais termos constantes do Termo de Contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo – SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA:

CASSIANO BONANI
Diretor Comercial
Magna Sistemas Consultoria S.A.



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 17/01/2024, às 17:26, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: CASSIANO BONANI, CPF/CNPJ nº 088.469.698-71, como Contratada.
Assinado em: 17/01/2024, às 12:24, através do e-mail cbonani@magnasistemas.com.br, pelo ip 186.230.27.98



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 17/01/2024, às 12:24, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.32413078385 e o código: 8CW170N7
